



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 63 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 87 de 5 de março de 2024.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 64 de 4 de março de 2022.

-  
~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~  
~~no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, XX e §§ 1º e 2º, do Regimento Interno~~  
~~do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta no Processo~~  
~~Administrativo nº 19.00.10026.0001461/2022-80, RESOLVE:~~

-  
~~Art. 1º Prorrogar, a contar de 14 de março de 2023, a requisição da Promotora de~~  
~~Justiça do Estado de Goiás PAULA MORAES DE MATOS, para atuar, pelo período de 1 (um)~~  
~~ano, como membro auxiliar da Comissão do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade~~  
~~Policial e Segurança Pública, com prejuízo total de suas atribuições no órgão de origem.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Brasília, 16 de fevereiro de 2023.~~

-  
-  
~~ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS~~